



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1061/2010

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 5(cinco) meias diárias ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, conforme Portarias TRT 19ª GP Nº 1000/2010 e 1060/2010, referente aos dias 13, 14, 15, 20 e 30.9.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 8 de setembro de 2010.

original assinado  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente